

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 157, DE 09 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando nº 047/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social, protocolado sob o nº 1117/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **MARCOS CESAR CARVALHO**, do cargo de provimento efetivo de Técnico Esportivo, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, a partir do dia 02 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MARÇO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal